



# Câmara Municipal de Sorriso

## ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

00003C5A3670705



INDICAÇÃO Nº 032/2012

**INDICAMOS A ABERTURA DE UMA FARMÁCIA CIDADÃ AOS DOMINGOS E FERIADOS. .**

**LUIS FABIO MARCHIORO - PDT e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, e ao Senhor Ednilson Lima de Oliveira, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de abertura de uma farmácia cidadã aos domingos e feriados.**

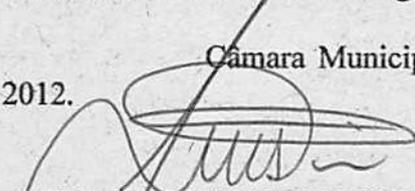
### JUSTIFICATIVAS

Considerando, a necessidade de atendimento ao público nos domingos e feriados, por uma das tres(3) farmacias cidadã.

Considerando a necessidade de uma assistencia farmacéutica de qualidade, por meio de politica pública eficaz, com acesso a medicamentos essenciais de qualidades a todo o cidadão;

Considerando que, é uma reenvidência da população para que haja atendimento também aos Feriados e Domingos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de fevereiro de 2012.

  
**LUIS FABIO MARCHIORO**  
Vereador -PDT

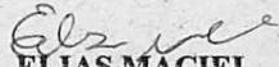
  
**LEOCIR FACCIO**  
Vereador -PDT

  
**POLESELLO**  
Vereador -PTB

  
**NILO A. PERIN CHACRINHA**  
Vereador -PR

  
**PROFESSORA MARISA**  
Vereadora-PSD

  
**MARCELO LINCOLN**  
Vereador -PR

  
**ELIAS MACIEL**  
Vereador-PSD

  
**JANE DELALIBERA**  
Vereadora -PR